



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS

Em cumprimento à decisão judicial em medida cautelar referente ao processo nº 08089375.2021.80.6.0001, o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB) reabrirá as inscrições APENAS para os candidatos que se encontram nas condições estabelecidas na regra de transição prevista no artigo 5º da resolução nº 02/2018 do Conselho Nacional de Educação.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente ao CMCB do dia 30/11/2021 ao dia 02/12/2021 com a documentação necessária prevista no item 4.1.3.2 do edital nº 01/2021.